



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 3/2021





--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, por videoconferência, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica, convocada nos termos legais, através do *Edital 3-AFB/2021*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ______

Período da Ordem do Dia

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/2021, DE 23 DE MARÇO, E DA ATA N.º 2/2021, DE 28 DE ABRIL;

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 302/2021 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021.

--- A sessão foi presidida pela Primeira Secretária efetiva, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), **Presidente em exercício**, em substituição do Presidente da Mesa, Tiago Filipe Barata Rodrigues (PS), que ocupou o lugar de Primeiro Secretário e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário efetivo.

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia:

- António Cádio dos Anjos Paraíso

(PS)

(Em substituição de Ricardo Manuel Azevedo Saldanha)

- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão

(IND/PS)

- Carlos Alberto Marques

(PS)

- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes

(PS)

- Tiago Filipe Coelho Simões

(IND/PS)

- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes

(IND/PS)

- Adérito Nuno Araújo de Melo Alves

(IND/PS

- Anabela de Jesus Leonardo

(IND/PS)

- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim

(PSD)

- Paula Cristina Portugal Mendes

(CDS-PP)

- David José Pereira da Silva Ferreira

(CDS-PP)

(Em substituição de João Tiago Ferreira Marques)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito

- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias

(CDU)

(Em substituição de Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias)

(CDU)

- Joana Filipa Amaral Grilo

(BE)





Pediram a <mark>substituição para esta Ass</mark>	embleia , de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79	
da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, co	om as alterações que lhe foram introduzidas pela Le	
nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes	s membros:	
- Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (P	S), que foi substituído por António Cádio dos Anjo	
Paraíso		
- João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)), que foi substituído por David José Pereira da Silv	
Ferreira.		
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CI	DU), que foi substituído por Maria Eulália Pereira Ribeir	
de Brito.		
Faltaram os seguintes elementos:		
- Pedro Jorge de Almeida Gama	(PSD)	
- Zita Maria Fernandes Terroso	(PSD)	
Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Hernân	dente, Ricardo João de Oliveira Marques e pelos Vogais ni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Fernandes Roseta co dos Santos Sequeira e Marta Dias Moniz Barreto	
Constatada a existência de quórum, a sessão.	Senhora Presidente em exercício declarou aberta a	
Ponto prévio		

--- A Senhora Presidente em exercício no uso da palavra, partilhou com o plenário que teve conhecimento, através do secretariado da Junta de Freguesia, da alegada violação de normas jurídicas - violação de correspondência privada, violação das normas de proteção de dados pessoais e das regras que ditam o normal funcionamento da Assembleia de Freguesia – ao ter sido partilhado com terceiros o draft de uma ata ainda não apreciada e aprovada pela Assembleia, o que constitui circunstância de extrema gravidade regulamentar e jurídica, de acordo com o Código Civil e Código Penal. Clarificou que antes de as atas das sessões da Assembleia de Freguesia serem deliberadas pelo órgão, e consequentemente adquirirem caráter público, os respetivos drafts constituem documentos internos de trabalho, os quais são confidenciais e intransmissíveis a terceiros. Em adição, terão sido divulgados os e-mails pessoais dos membros da Assembleia de Freguesia, os quais terão sido utilizados - exceção feita aos eleitos da Bancada do Partido Socialista - para enviar sugestões de correção à proposta de ata por cidadãos não autorizados para o efeito. ___ Atendendo à gravidade destes factos, e vincando que Portugal é um Estado Democrático, com uma democracia livre e pluralista, em que os direitos individuais são protegidos por Lei, declarou que a Mesa da Assembleia encetará as diligências necessárias para avaliar a situação exposta. _

A



--- O Senhor **Presidente do Executivo**, escusando-se a alongar-se em considerações acerca de um tema que diz respeito à Assembleia de Freguesia, corroborou que o extravasar de um documento interno de trabalho, bem como a divulgação de *e-mails* pessoas, constituem, de facto, uma violação grave das normas jurídicas que regulam o funcionamento deste órgão deliberativo. A este propósito, confirmou que na sequência de uma recomendação aprovada por unanimidade em sede de Assembleia de Freguesia, foram criadas contas de *e-mail* institucionais para cada um dos Partidos com assento neste órgão, pelo que efetivamente se estranha e lamenta esta quebra de protocolo e falta de lealdade institucional entre eleitos e para com a Assembleia de Freguesia.

--- A Senhora **Paula Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, referiu que após ter rececionado o referido *e-mail*, tanto na sua conta pessoal como institucional, solicitou ao secretariado da Junta de Freguesia a disponibilização da gravação da última sessão da Assembleia de Freguesia, por forma a poder avaliar a pertinência dos comentários e as sugestões de correção a uma das atas a apreciar na corrente ordem de trabalhos, não deixando de manifestar a sua estranheza, porém, com a circunstância de estas sugestões serem avançadas por um munícipe, quando isso é sempre feito pelas forças eleitas nesta Assembleia.

--- O Senhor **Carlos Marques (PS)**, no uso da palavra, expressou a sua indignação com os factos mencionados, e deixou o apelo para que a Mesa da Assembleia tome todas as diligências para que a situação possa ser investigada sob o ponto de vista jurídico e criminal, no sentido de se apurar a origem desta condenável fuga de informação do foro interno da Assembleia de Freguesia.

--- A Senhora Joana Grilo (BE), no uso da palavra, e não deixando de concordar com a gravidade dos factos expostos, manifestou-se igualmente surpreendida por este tema estar a ser discutido numa sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, em que supostamente não haveria lugar a um período de antes da ordem do dia. No entanto, aproveitando este espaço de debate excecionalmente criado na presente sessão, recordou que a recomendação aprovada por unanimidade pela Assembleia, para criação de emails institucionais para cada uma das forças políticas, também incluía um ponto que estabelecia que cada força política teria um espaço de opinião na revista da Junta de Freguesia, algo que nunca chegou a ser concretizado. Relativizou a questão da alegada divulgação de e-mails pessoais dos eleitos locais, uma vez que antes da criação dos referidos e-mails institucionais, provavelmente muitos dos eleitos utilizariam contas pessoais para tratar de assuntos relacionados com a Assembleia de Freguesia e para o seu trabalho político em geral. Por outro lado, declarou que lamentavelmente não viu a Presidente da Assembleia tão preocupada com a violação do regime de privacidade quando, em sessão anterior, o Presidente da Junta de Freguesia falou em registos fotográficos e de vídeo que supostamente comprovariam alguns atos ilícitos.

#



perante o plenário, independentemente de se tratar de uma sessão ordinária ou extraordinária da

Assembleia.

- --- A Senhora **Mafalda Dias (CDU)**, no uso da palavra, e defendendo aquilo que é o estrito cumprimento da Lei e as diligências necessárias ao apuramento dos factos, não deixou de lamentar o tom acusatório e ameaçador utilizado na presente sessão da Assembleia de Freguesia. Sendo este um órgão público, argumentou que a prioridade deverá ser fazer com que os trabalhos da Assembleia primem pela total transparência, e se centrem naquilo que são as reais expetativas e necessidades dos cidadãos. ______
- --- O Senhor **António Alvim (PSD)**, no uso da palavra, e por mero desconhecimento do enquadramento jurídico desta questão, questionou qual a Lei que impede a divulgação de atas, sendo estes documentos públicos, ou de *drafts* de atas, documentos de trabalho porventura partilhados no seio dos Partidos ou para efeitos de assessoria política. ______
- --- A Senhora **Presidente em exercício**, em resposta, reafirmou que o *draft* de uma ata não pode extravasar o âmbito dos eleitos da Assembleia de Freguesia, aditando que a ata apenas adquire caráter público quando aprovada a sua versão final pelo órgão deliberativo. _______ Mais declarou que apenas os eleitos da Assembleia de Freguesia estão mandatados para sugerir alterações ou correções às atas deste órgão. ______
- --- O Senhor **António Alvim (PSD)**, usando novamente a palavra, solicitou à Mesa da Assembleia que se possa inteirar de qual o enquadramento legal da situação exposta, para informação do plenário numa próxima sessão da Assembleia.
- --- A Senhora **Presidente em exercício**, em resposta, indicou que será solicitado aos serviços jurídicos da Junta de Freguesia que possam remeter aos eleitos a Legislação em causa. _____



か



um draft como aquilo que este realmente é, uma versão preliminar e proposta de redação de ata.

- --- A Senhora **Mafalda Dias (CDU)**, no uso da palavra, apelou para que a Mesa da Assembleia, e nomeadamente a Presidente da Mesa, possam ter um papel mais didático e agregador na abordagem a este tipo de questões, designadamente com a clarificação do enquadramento jurídico que regula as mesmas, conforme solicitado pelo eleito do Partido Social Democrata. _____
- --- Nada mais havendo a acrescentar, a Assembleia entrou na ordem de trabalhos.

Ponto 1: Aprovação da Ata n.º 1/2021, de 23 de março, e da Ata n.º 2/2021, de 28 de abril

Não havendo intervenções por parte do plenário, a Senhora Presidente em exer-	cício colocou
à votação a Ata n.º 1/2021, de 23 de março, a qual foi aprovada por unanimidade.	

Seguidamente, a Senhora Presidente em exercício colocou à votação a Ata n.º 2/2	2021 , de 28
de abril, a qual foi igualmente aprovada por unanimidade.	

Os Membros da Assembleia que não estiveram presentes nas reuniões a que estas atas respeitam não participaram na aprovação das mesmas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 34º do CPA.

Ponto 2: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de uma proposta de alteração modificativa ao Orçamento de 2021 motivada pela necessidade de incorporação de receitas não expectáveis, ligadas a contratos de delegação de competências celebrados com a Câmara Municipal de Lisboa, protocolos de estágio com o IEFP, ao abrigo da medida de apoio em contexto da pandemia de Covid-19, e uma verba referente a um concurso para instalação de quiosques fixos e móveis.

Especificando a abrangência dos contratos de delegação de competências firmados com o Município de Lisboa, e nomeadamente no que concerne a intervenções no espaço público, indicou que os mesmos pressupõem uma intervenção de reabilitação da pista de *tartan* e da pérgula do Jardim do Mercado, e instalação de equipamentos de *street workout* no Jardim do Mercado, na





Quinta da Granja e na Rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis, que também será dotada de um parque infantil. Além disso, os contratos de delegação de competências também contemplam a regularização do estacionamento e pavimentos na Rua Manuel Correia Gomes, na Rua José Santos Pereira e na Rua Pery de Linde, uma intervenção profunda no Parque Silva Porto, para valorização dos seus portões centenários e criação de um circuito histórico, em parceria com a Biblioteca de Lisboa, que contará a história da BD portuguesa, e reabilitação do WC do Parque Silva Porto. A alteração modificativa ao Orçamento de 2021 também abrange a incorporação de uma verba de duzentos mil euros (200.000€) referente à comparticipação camarária das funções sociais que têm vindo a ser desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Benfica no Palácio Baldaya ao longo da pandemia – serviço de *call center*, serviço de atendimento psicológico, entre outros. _ Consta também dos documentos em apreço o valor do protocolo celebrado para manutenção da pista de BMX no Bairro da Boavista – única pista de BMX em toda a cidade de Lisboa. __ A Câmara Municipal de Lisboa também se predispôs a ressarcir as Juntas de Freguesia de cinquenta por cento (50%) do valor diferencial das receitas cobradas ao nível dos licenciamentos entre 2019 e 2020, no âmbito daquilo que foram medidas implementadas para apoiar os comerciantes locais. No que diz respeito aos protocolos celebrados com o IEFP, estes preveem a inclusão da comparticipação do Instituto do Emprego e Formação Profissional por mais seis meses do programa de medidas de apoio ao reforço de emergência Covid, para um total de trinta e dois colaboradores que ao abrigo destas medidas prestam serviços em Benfica, não só ao nível do processo de vacinação, como também no Mercado de Benfica e estabelecimentos escolares. Por fim, regista-se a inclusão de uma verba de dezoito mil, cento e cinquenta e quatro mil euros (18.154€) referente ao lançamento do concurso para instalação de quiosque na Avenida Grão Vasco e outros quiosques móveis na freguesia. --- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente em exercício, colocou à votação a Proposta n.º 302/2021, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PS, votos contra do CDS-PP e CDU, e abstenções do PSD e BE. --- A Senhora Paula Mendes (CDS-PP), no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual indicou que o voto contra na presente deliberação vem em coerência com as anteriores deliberações referentes ao Orçamento inicial da Junta de Freguesia e primeira alteração modificativa entretanto aprovada. --- A Senhora Mafalda Dias (CDU), no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual indicou que a Bancada do CDU mantém o seu sentido de voto relativamente à deliberação sobre o Orçamento original da Junta de Freguesia de Benfica para 2021. ______





Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente em exercício deu por encerrada a sessão Eram vinte e duas horas.		
E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia.		
O Presidente O Dei On		
O 1.º Secretário		
O 2.º Secretário		